



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 470/2023

Indica ao Prefeito Municipal a ampliação do atendimento de pessoas contaminadas com o vírus da dengue no Poliambulatório Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Porto Meira.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a ampliação do atendimento de pessoas contaminadas com o vírus da dengue no Poliambulatório Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Porto Meira.


JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma necessidade urgente, diante do alto índice de contágio e transmissão com o vírus da dengue, sendo necessário um atendimento prioritário e especializado na Região Sul.

De acordo com o site H2FOZ: “quatro unidades básicas de saúde (UBSs) já ampliaram o horário de atendimento até às 22h. Pessoas com sintomas leves da doença devem procurar a unidade mais próxima, e os casos de moderados a graves serão atendidos nas UPAs e no Hospital Municipal. Dos casos de dengue em Foz do Iguaçu, a maioria (56%) afeta mulheres, especialmente na faixa etária de 15 a 29 anos”.

Desta forma, faz-se necessário uma equipe extra e especializada no atendimento de pessoas contaminadas com o vírus da dengue no Poliambulatório Nossa Sra. Aparecida, bem como, a ampliação do horário de atendimento até ao menos 22h.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.


Alex Meyer
Vereador 